



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° \_\_\_\_\_/2022

Dispõe sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas referente à Prestação de contas do ex-prefeito do Município de Caruaru - exercício 2015

**Art. 1º** - Ficam APROVADAS COM RESSALVAS, nos termos da decisão da Segunda Câmara Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, as contas do ex-Prefeito José Queiroz de Lima, relativas ao exercício 2015

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua promulgação.

Caruaru, 13 de dezembro de 2022

**Vereador Anderson Correia**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**Vereador Jorge Quintino**  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

**Vereador Carlinhos da Ceaca**  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento



## **JUSTIFICATIVA**

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, fundamentada no art. 186, da Resolução nº 554/2010 (Regimento desta Casa Legislativa), instada a pronunciar-se sobre o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas de Pernambuco, que originou o Processo TC-PE nº 16100100-2, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Caruaru, relativa ao exercício financeiro 2015, à guisa de apreciação do Plenário, apresenta o Projeto de Decreto Legislativo, nos termos supracitados.

Tal proposição encontra base legal no Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que emitiu Parecer Prévio RECOMENDANDO à Câmara Municipal de Caruaru a APROVAÇÃO COM RESSALVAS, das contas do ex-Prefeito José Queiroz de Lima, relativas ao exercício financeiro 2015, de acordo com o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco.

**Caruaru-PE, 13 de dezembro de 2022**

**Vereador Anderson Correia** - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**Vereador Jorge Quintino** – Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

**Vereador Carlinhos da Ceaca** - Membro da Comissão de Finanças e Orçamento